

PORTARIA Nº 2.165/2025

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0750, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto nº
34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em
vista o que consta no processo nº
87127/2025,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0750**,
datada de 22 de outubro de 2025, anexa, exarada pelo Conselho
Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do 2º Termo
Aditivo ao Contrato nº 012/2022-FMS, firmado entre a empresa Spassu
Tecnologia e Serviços S.A. e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ ES, 29 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0750, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 267ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 2º Termo aditivo ao contrato de locação nº 012/2022-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 167/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0750/2025**, o 2º Termo aditivo ao contrato 012/2022-FMS entre SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2022-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme autoriza sua cláusula sexta, a contar de 13/06/2025.

Art. 3º O valor total do convênio é de R\$ 377.856,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 4º A vigência do convênio inicia em 16 de junho de 2025 e encerra em 16 de junho de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0750/2025, 23 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0750/2025 homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2025.